

ANULAÇÃO

O ato é ilegal.

Controle de legalidade.

Poder Judiciário e a Administração.

Efeitos: ex tunc (retroage tudo).

Alcança atos discricionários e vinculados.

Limite temporal: a) 5 anos, estando de boa-fé; Não há limite temporal.
b) não há prazo, estando de má-fé.

REVOGAÇÃO

O ato é legal, mas se tornou inconveniente ou inoportuno.

Controle de mérito.

Apenas a Administração.

Efeitos: ex nunc (nunca retroage).

Apenas atos discricionários.

A respeito de poderes e atos administrativos, administração direta e indireta e agentes públicos, julgue o item.

(QUADRIX 2022/SEDF/PROFESSOR) Os efeitos da revogação dos atos administrativos são *ex nunc*, ou seja, não retroagem, enquanto os efeitos da anulação dos atos administrativos são *ex tunc*, o que quer dizer que eles retroagem.

A respeito da extinção de atos administrativos, julgue o próximo item.

(CESPE 2018/PC-SE/DELEGADO DE POLÍCIA) Tanto a anulação como a revogação retiram do mundo jurídico atos com defeitos e produzem efeitos prospectivos.

Gabarito: errado

(FCC 2022/TRT 14ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO) Após ultrapassados dois meses da prática de um ato administrativo, a Administração pública retirou-o do mundo jurídico, por constatar grave vício relativo ao motivo do ato. No caso narrado, o desfazimento do ato deu-se através do instituto da

a) discricionariedade.

b) revogação.

c) convalidação.

d) vinculação.

e) anulação.

Um servidor público federal determinou a nomeação de seu irmão para ocupar cargo de confiança no órgão público onde trabalha. Questionado por outros servidores, o departamento jurídico do órgão emitiu parecer indicando que o ato de nomeação é ilegal. Considerando essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

(CESPE 2018/DPF/ESCRIVÃO DE POLÍCIA) Sob o fundamento da ilegalidade, a administração pública deverá revogar o ato de nomeação, com a garantia de que sejam observados os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

(CESPE 2018/DPF/DELEGADO DE POLÍCIA) O exercício do controle judicial sobre os atos da administração pública abrange os exames de legalidade e de mérito desses atos, cabendo ao juiz anulá-los ou revogá-los.

(CESPE 2018/DPF/AGENTE DE POLÍCIA) O poder de autotutela tem fundamento, preponderantemente, nos princípios da legalidade e da preponderância do interesse público e pode ser exercido de ofício quando a autoridade competente verificar ilegalidade em ato da própria administração.

Um servidor público federal determinou a nomeação de seu irmão para ocupar cargo de confiança no órgão público onde trabalha. Questionado por outros servidores, o departamento jurídico do órgão emitiu parecer indicando que o ato de nomeação é ilegal. Considerando essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

(CESPE 2018/DPF/AGENTE DE POLÍCIA) Sob o fundamento da ilegalidade, a administração pública deverá revogar o ato de nomeação, com a garantia de que sejam observados os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

(CESPE 2018/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO) No caso de vício de competência, cabe a revogação do ato administrativo, desde que sejam respeitados eventuais direitos adquiridos de terceiros e não tenha transcorrido o prazo de cinco anos da prática do ato.

Um servidor público federal determinou a nomeação de seu irmão para ocupar cargo de confiança no órgão público onde trabalha. Questionado por outros servidores, o departamento jurídico do órgão emitiu parecer indicando que o ato de nomeação é ilegal. Considerando essa situação hipotética, julgue o item a seguir.

10(CESPE 2018/DPF/ESCRIVÃO DE POLÍCIA) O princípio da autotutela permite que o Poder Judiciário intervenha para apreciar atos administrativos que estejam supostamente eivados de ilegalidades.

Acerca de atos administrativos, julgue o item que se segue.

(CESPE 2018/PGM-CAMPO GRANDE/PROCURADOR) A administração pública poderá revogar atos administrativos que possuam vício que os torne ilegais, ainda que o ato revogatório não tenha sido determinado pelo Poder Judiciário.

2.1 - REPRISTINAÇÃO

É a possibilidade de ato revogado voltar a produzir efeitos.

- A repristinação não é automática, deve constar expressamente no ato revogador.

(CESPE/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA) A revogação de um ato revogador não restaura, automaticamente, a validade do primeiro ato revogado.

Gabarito: certo

(CESPE 2021/TCE-RJ/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) Situação hipotética: Determinado órgão publicou a Portaria A, para tratar de certo tema. Em seguida, publicou a Portaria B, sobre o mesmo assunto da Portaria A, revogando esta expressamente. Posteriormente, editou a Portaria C, que revogou expressamente a Portaria B, sem tratar de qualquer tema. **Assertiva:** Nessa situação hipotética, a revogação da Portaria B pela Portaria C caracteriza a revogação da revogação, mas não reativa a vigência da Portaria A.

(FCC 2022/TRT 14ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA)

Considere a seguinte situação hipotética: Carlos é servidor público federal do Tribunal Regional do Trabalho. Joaquim, superior hierárquico de Carlos, concedeu-lhe, em 10 de agosto de 2022, afastamento para servir a outro órgão, pelo período de dois meses. Findo o período narrado, Joaquim manifestou sua intenção de revogar o ato administrativo de afastamento por razões de conveniência e oportunidade. A revogação

a) não será possível, porque a revogação não se justifica por razões de conveniência e oportunidade; destina-se a invalidar direitos adquiridos.

b) será possível, desde que o ato de afastamento apresente algum vício de legalidade.

- c) não será possível, uma vez que a revogação produz efeitos ex tunc.
- d) será possível, desde que o ato de afastamento seja válido, podendo ser efetivada não só por Joaquim, como pelo Poder Judiciário.
- e) não será possível, pois o ato já exauriu os seus efeitos .